EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 97 de 2023 de autoria do Ver. Fabinho Taciano.

Ementa: DISPÕE SOBRE CRIAR 0 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE PARAOLÍMPICO NO MUNICÍPIO DE

ITAGUAÍ E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Sandro da Hermínio.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Jocimar do Cartório

Presidente

Ver. Sandro da Hermínio

Relator

Ver Alex Alves

1 Suplente